PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 005/2013.

Processo: Pregão (Presencial) nº 072/2013.

Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias novas para aplicação em veículos (leves/pesados), motocicletas e máquinas da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTI- DADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DETENTORA (S) (PELA ORDEM)
1	Bateria blindada, 12 volts, 45 amperes, nova, sem reposição de água, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		06	190,00	1ª CLASSIF M.A. PROENÇA – EPP 2ª CLASSIF. – ANTONIO JOSÉ VIALLE & CIA LTDA - ME
2	Bateria blindada, 12 volts, 60 amperes, nova, sem reposição de água, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		56	193,00	1ª CLASSIF ANTONIO JOSÉ VIALLE & CIA LTDA - ME 2ª CLASSIF. – M.A. PROENÇA – EPP
3	Bateria blindada, 12 volts, 70 amperes, nova, sem reposição de água, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		06	250,00	1º CLASSIF M.A. PROENÇA – EPP 2º CLASSIF. – ANTONIO JOSÉ VIALLE & CIA LTDA - ME
4	Bateria blindada, 12 volts, 100 amperes, nova, sem reposição de água, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		38	345,00	1ª CLASSIF M.A. PROENÇA – EPP 2ª CLASSIF. – ANTONIO JOSÉ VIALLE & CIA LTDA - ME
5	Bateria blindada, 12 volts, 150 amperes, nova, sem reposição de água, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		68	470,00	1ª CLASSIF ANTONIO JOSÉ VIALLE & CIA LTDA - ME 2ª CLASSIF. – M.A. PROENÇA – EPP
6	Bateria blindada, 12 volts, 6 amperes, nova, para moto, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		18	139,00	M.A. PROENÇA – EPP

A empresa M.A. PROENÇA - EPP, nos *itens 02 e 05*, aceitou registrar o preço nas mesmas condições e valor da 1^a classificada. A empresa ANTONIO JOSÉ VIALLE & CIA LTDA - ME, *nos itens: 01, 03 e 04*, aceitou registrar o preço nas mesmas condições e valor da 1^a classificada.

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de *12 (doze) meses*, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 06/09/2013.

Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.